



UNEF®

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY

I. QUANTO AO EQUIPAMENTO

- a. Será disponibilizada uma Câmera Fotográfica Digital Sony modelo Cyber-shot 3.2 Mega Pixel DSC-P32, com os seguintes acessórios:
 - i. Bolsa para transporte com alça
 - ii. Duas pilhas recarregáveis Sony Cyber-shot de 1,2 volts (acoplada ao equipamento)
 - iii. Alça de sustentação da Câmera
- b. O equipamento dispõe de tecnologia de Auto-Focus, Smart Zoom e visor de cristal Líquido.

II. QUANDO A SOLICITAÇÃO

- a. Somente será disponibilizada a Câmera Fotográfica Digital mediante, junto à Secretaria Geral de Cursos, uma solicitação por parte do professor requerente, com antecedência de 24 horas. Esta solicitação deverá conter a finalidade da utilização, pois a mesma destina-se **UNICAMENTE** aos fins acadêmicos;
- b. O professor requerente ficará responsável pelo equipamento pelo período da aula a qual se destina, ficando este comprometido a devolver à Secretaria Acadêmica ou Coordenação de Curso, imediatamente após o uso;
- c. Caso seja necessária à utilização de alguma atividade externa, o professor deverá compor um mini-projeto explicando os objetivos e fins acadêmicos que justifiquem a saída do equipamento do campus da UNEF:
 - i. Esse mini-projeto deverá ser encaminhado à respectiva Coordenação de Curso, para que essa possa avaliar o caso e classificando-o como atividade com fins acadêmicos;
 - ii. A estrutura desse mini-projeto deverá seguir as orientações acadêmicas fornecidas pela respectiva Coordenadora de Curso;
 - iii. Esse mini-projeto deve ser apresentado com antecedência de 7 (sete) dias, de maneira que possa ser avaliado e logo depois de encaminhada a solicitação à Diretoria;
 - iv. O equipamento só será liberado através de autorização da Diretoria;
- d. Qualquer dano causado ao equipamento será respondido pelo professor requerente, passível de advertência da Diretoria e conseqüente responsabilidade para o reparo ou troca do mesmo.

III. QUANTO À UTILIZAÇÃO

- a. O equipamento só poderá ser usado por uma pessoa capacitada tecnicamente para seu manuseio, sendo que esta pessoa deverá ser avaliada pelo Suporte de Informática da UNEF, onde o mesmo repassará os cuidados necessários para o uso do equipamento, bem como a operação das principais funções da mesma;
- b. Uma vez apresentada a pessoa que operará o equipamento, o professor requerente ficará responsável em não permitir que outra pessoa opere a Câmera Fotográfica Digital, ou que

a mesma seja usada com atitudes inconseqüentes, irresponsáveis e para fins não acadêmicos por parte do operador;

- c. A UNEF não fornecerá o cartão Memory Stick ou Memory Stick Pro necessário para as fotografias, ficando a cargo do professor, ou da equipe de alunos, solicitante a aquisição do mesmo;
- i. O Cartão Memory Stick deverá ser das seguintes especificações (Número de fotografias em modo Standard):

Capacidade de Imagem (Tamanho)	16MB	32MB	64MB	128MB	MSX-256 Pro	MSX-512 Pro	MSG-1G Pro
3.1M ou 2.8M (3:2)	18	37	74	149	264	537	1097
2.0M	30	61	123	246	446	907	1852
1.2M	46	93	187	376	649	1320	1482
VGA	243	491	985	1975	3571	7261	14821

- d. É terminantemente proibida a colocação de pilhas que não sejam as originais fornecidas com o equipamento, pois a mesma tem uma tensão fornecida de 1,2 Volts diferente das pilhas encontradas no mercado, que são de 1,5 Volts. A utilização dessas pilhas poderão provocar a queima do equipamento, ficando passível o professor requerente de advertência da Diretoria e conseqüente responsabilidade para o reparo ou troca do mesmo;
- e. A Câmera Fotográfica Digital não poderá, sob nenhuma hipótese, ser usada em locais externos com umidade excessiva, chuva, poeira, líquidos gordurosos;
- f. O operador deverá manter suas mãos sempre livre de sujeiras, graxas ou materiais que possam danificar ou sujar o equipamento, ficando passível, o requerente responsável, à advertência por parte da Diretoria;
- g. O equipamento não poderá ser usado durante tempestades atmosféricas, sendo que o mesmo, caso esteja em uso, deverá ser imediatamente desligado até que as condições climáticas fiquem favoráveis;
- h. O equipamento não pode ficar sob exposição prolongada ao Sol;
- i. As fotografias confeccionadas só poderão ser extraídas do cartão Memory Stick pelo Suporte de Informática, durante o horário comercial (08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h). As fotos geradas serão convertidas para o formato JPG e gravadas em CD-Rom fornecido pelo professor requerente ou equipe de alunos. Este CD será entregue 24 horas após sua entrega ao Suporte de Informática.

Feira de Santana, 25 de janeiro de 2006.

Prof. Newton Oliveira
Diretor Presidente